



CMSRC	
PROC.: 148	/ 25
FLS.: 01	
RESP:	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 018 /2025

Excelentíssimo Presidente,

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES	
	N.º 148/2025	FLS.: 291 LIVRO: 03
	S. R. DO CANAÃ-ES, 07 / 05 / 20 25	
	SERVIDOR	

O(a)s Vereador(a)es que abaixo subscrevem a presente, eleitos na forma da lei, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 108, inciso VIII e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio de sua secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NAS PROXIMIDADES DA IGREJA CATÓLICA DE SANTA LUZIA, NO BAIRRO SANTA LUZIA (PICADÃO DE SÃO ROQUE).

JUSTIFICATIVA

A ausência de um abrigo de ônibus faz com que as pessoas fiquem ao relento, sob o sol e a chuva, em total desconforto, enquanto aguardam a chegada do transporte público.

Desse modo, a construção de um abrigo para passageiros de ônibus nesta localidade é um projeto que visa proporcionar conforto e segurança aos usuários de dito transporte, protegendo-os do sol, da chuva e de outras intempéries, além de oferecer um local seguro e adequado a todas as pessoas, durante as horas de espera.

É a justificativa.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 07 de maio de 2025.


Marcia A. Furlani
Vereadora Proponente


Valmir A. Boschetti
Vereador


Flávia Cyrillo de Azevedo
Vereadora


Erivelti Marianelli
Vereador


Gilmar Meireles
Vereador

Leonardo C. Peroni
Vereador


Roberto Alves Meireles
Vereador


William E. Rossi Coser
Vereador